ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 523 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Abre o crédito especial no valor de CR$ 328,81, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº1282 desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 328,81, destinado a atender o pagamento de despesas não empenhadas em exercícios anteriores, relativamente à gratificação adicional de 15% devida à professora Amélia Pesenatto.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

AGÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1 - 8.3 - o28 - Salários de Contratados ..... CR$ 328,81

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 7 de dezembro de 1.972.

Oswaldo Bez
Secretário Municipal da Fazenda